



CLIPPING INTERNET

19/06/2020 ATÉ 19/06/2020



ÍNDICE

1	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	1.1 BLOG PÁGINA 2.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG DANIEL MATOS.....	2
	2.2 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	3
	2.3 SITE O MARANHENSE.....	4
	2.4 SITE O PROGRESSO.....	5
3	INSTITUCIONAL	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	6
4	JUZADOS ESPECIAIS	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	7 8 9
	4.2 SITE O PROGRESSO.....	10
5	JUÍZES	
	5.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	11

Em Formosa da Serra Negra, ex-prefeito condenado em vários processos dá as cartas na atual gestão, mantém cabide de empregos e faz até rachadinha com salários

Cláudio Vale de Arruda responde a mais de 30 processos, já foi condenado em vários e ainda assim manda e desmanda em Formosa da Serra Negra

Cláudio Vale de Arruda, ex-prefeito de Formosa da Serra Negra, município localizado no centro-sul do Maranhão, é um dos campeões de processos e condenações na Justiça do Estado do Maranhão, TRF e TRE.

Já é conhecido como “O Rei dos Processos”. O Blog faz um levantamento de ex-prefeitos que, mesmo condenados, continuam dando as ordens políticas em alguns municípios maranhenses.

O estranho de tudo isso é que, mesmo com várias condenações, Cláudio Vale de Arruda nunca foi preso nem devolveu dinheiro público desviado do município.

Alguns dos processos já têm mais de 15 anos - a maioria com condenação.

As perguntas que são feitas pelos moradores e filhos da região é a seguinte: quem protege Cláudio Vale de Arruda? Serão os deputados apoiados pelo grupo político do ex-prefeito ou alguém de dentro dos tribunais, já que as provas são claras e contundentes?

Pelo levantamento do Blog, basta dizer que Sérgio Cabral, ex-governador do Rio de Janeiro, foi condenado a quase 300 anos de prisão, e o ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha, preso por corrupção já comprovada, tem menos processos que Cláudio Vale de Arruda.

As buscas recentes, no Tribunal de Justiça, TRE e Justiça Federal, mostram que Cláudio Vale de Arruda responde a mais de 30 processos, condenado na maioria deles.

Continue

lendo

em:

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2020/06/18/em-formosa-da-serra-negra-ex-prefeito-condenado-em-variros-processos-da-as-cartas-na-atual-gestao-mantem-cabide-de-empregos-e-faz-ate-rachadinha-com-salarios/>

Polícia Civil de Vargem Grande captura foragido da Justiça

Na noite desta quinta-feira (18) a polícia civil de Vargem Grande capturou Antônio Cleiton Araújo Dias, vulgo Manga Rosa, em cumprimento de mandado de prisão preventiva expedido pela Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim.

De acordo com as autoridades policiais, Manga Rosa encontrava-se foragido desde março do ano passado, quando teria praticado um crime de roubo naquela cidade, crime esse que motivou a expedição daquele mandado.

No ato de sua captura, o foragido ainda tentou enganar os policiais e evitar a prisão, atribuindo-se uma identidade falsa. Manga Rosa será encaminhado ao Sistema Penitenciário de Itapecuru, onde permanecerá à disposição da justiça.

Polícia Civil cumpre mandado de prisão por roubo em Paço do Lumiar

A Polícia Civil, por intermediário da Delegacia Especial de Paço do Lumiar, deu cumprimento a mandado de prisão por sentença condenatória em desfavor de um homem conhecido pela alcunha de Dico, 33 anos, residente no bairro Iguáiba, Paço do Lumiar, expedido pelo Juiz Luís Carlos Dutra dos Santos, titular da sexta vara criminal da comarca da grande ilha de São Luís.

Dico foi condenado a 05 anos de reclusão pelo crime de Roubo Qualificado ocorrido no ano de 2005 em São Luís.

Após os procedimentos de praxe o preso foi encaminhado para o sistema penitenciário São Luís onde ficará a disposição da justiça

Centros de Conciliação do TJMA registram aumento na procura por sessões de divórcio durante a pandemia

Durante o período de isolamento social por conta da pandemia, a procura por sessões virtuais de conciliação junto aos Centros de Solução de Conflitos da Justiça maranhense, especialmente as relativas a divórcios, tem crescido de forma bastante expressiva, seguindo uma tendência nacional.

De acordo com levantamento feito pelo Google Brasil, entre os dias 13 e 29 de abril deste ano, houve um aumento vertiginoso de quase 10.000% na busca pelo termo “divórcio online gratuito”. Na pesquisa, que abrange todo o país, a pergunta “como dar entrada em um divórcio” registrou crescimento de 82%.

Segundo o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec-TJMA), desembargador José Luiz Almeida, “o fato reflete uma adequação emergencial na fase de isolamento social, que poderá se tornar uma rotina para a população, em relação ao que os estudiosos chamam de “novo normal”, com a incorporação definitiva das práticas vividas durante a pandemia, dentre elas, as sessões virtuais de conciliação”, frisou.

O coordenador do Nupemec do TJMA, juiz Alexandre Abreu, ressalta que tanto a procura por sessões de divórcio, por videoconferência, nos Centros de Solução de Conflitos do Maranhão, quanto o índice de acordos na área têm crescido diariamente. Nesses dois últimos meses, o percentual de conciliação referente a divórcios e questões de família (guarda, alimentos, reconhecimento de paternidade etc.) superou 90% de acordos, ou seja, alcançou êxito na maior parte das audiências realizadas.

Turma Recursal de Bacabal agenda terceira sessão virtual de julgamento de recursos

A Turma Recursal de Bacabal realizará a terceira sessão virtual para julgamento de 415 recursos, no período de 24/06 a 01/07. A abertura da sessão será no dia 24, às 15h e o encerramento, no dia 1º de julho, às 15h.

Os julgamentos serão realizados pelas juízas Gláucia Maia de Almeida (2ª Vara Criminal de Bacabal), presidente; Larissa Rodrigues Tupinambá Castro (3ª Vara de Pedreiras) e Marcelle Adriane Farias da Silva (1ª Vara de Santa Luzia), membros.

A pauta de julgamento foi publicada pelo Diário da Justiça Eletrônico no dia 16/06/2020. Os processos que não puderem ser julgados nessa sessão, serão transferidos para a próxima. A Turma Recursal de Bacabal julga recursos apresentados pelas partes em processos em tramitação nos juizados especiais de 20 comarcas.

O julgamento em ambiente eletrônico, por meio de sessão virtual, é admitido em todos os órgãos judiciais do Tribunal de Justiça do Maranhão, em processos distribuídos no sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico), de acordo com a Resolução GP - 30/2019.

Conforme a resolução, não são incluídos na pauta da sessão virtual, os processos que tiverem pedido de sustentação oral, por meio de petição eletrônica. As solicitações de retirada de processo da sessão virtual, para fins de sustentação oral, deverão ser realizadas mediante petição eletrônica nos autos, em até 24 horas antes do horário previsto para a abertura da sessão. Esses recursos serão incluídos na primeira sessão física.

Judiciário publica portaria que estabelece protocolos mínimos para retomada das atividades presenciais

19/06/2020 16:00:47

Poder Judiciário do Maranhão publicou Portaria Conjunta - assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten - estabelecendo os protocolos mínimos para retomada das atividades presenciais e para a reabertura de todos os fóruns e demais unidades prediais que integram o Poder Judiciário do Estado do Maranhão, observando as medidas necessárias para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19).

Segue, na íntegra, a Portaria:

Art. 1º Fixar regras mínimas para a retomada gradual e sistematizada das atividades presenciais, jurisdicionais e administrativas, no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, bem como disciplinar a reabertura de todos os fóruns e demais unidades prediais que o integram.

Art. 2º Estabelecer que a retomada das atividades presenciais, no âmbito judicial e administrativo, do Tribunal de Justiça, dos fóruns, juizados especiais, turmas recursais e demais prédios que compõem o Poder Judiciário do Estado do Maranhão, ocorrerá de forma gradual e sistematizada, a partir do dia 1º de julho do ano em curso, observando as regras estabelecidas nesta portaria-conjunta, que objetivam evitar a disseminação do novo coronavírus (Covid-19), no ambiente de trabalho.

Art. 3º O retorno às atividades presenciais se dividirá em três etapas, de turno único de trabalho, com a participação de magistrados, servidores, estagiários, colaboradores e terceirizados, independentemente de exercerem cargo em comissão, função de confiança e ser ou não beneficiário de incorporação de vantagens.

CONTINUE

LENDO

EM

<https://omaranhense.com/judiciario-publica-portaria-que-estabelece-protocolos-minimos-para-retomada-das-atividades-presenciais/>

Juizado Criminal de Imperatriz cumpre pauta de audiências por videoconferência

O Juizado Especial Criminal da Comarca de Imperatriz encerrou, na manhã desta quinta-feira (18/06), uma série de audiências em processos físicos que tramitam na Unidade. Ao todo, foram agendadas 24 audiências, sendo de 12 de conciliação e 12 de transação penal, todas aconteceram por meio do sistema de videoconferência do Judiciário estadual.

Do total de audiências agendadas, desde a última segunda-feira (15/06), 16 foram realizadas e em pelo menos 13 foram realizados acordos, que após o integral cumprimento pelas partes culmina no arquivamento dos autos. Por outro lado, caso a parte não honre com o acordado, o processo é reaberto e segue para nova fase, podendo implicar na condenação do autor.

Estavam nas pautas das audiências de transação penal processos relacionados à Lei de Drogas e crimes de ameaça, lesão leve e desacato. Os trabalhos foram presididos pela magistrada Débora Jansen Trovão, titular do Juizado, cabendo a oferta da transação penal ao membro do Ministério Público, promotor Alessandro Marques, titular da 6ª Promotoria Criminal de Imperatriz.

Já as audiências de composição civil seguem um rito menos complexo. Elas são conduzidas por um conciliador, que coordena os trabalhos com a finalidade de buscar um acordo entre as partes, por se tratar de questões privadas. O conciliador que atuou nas audiências de composição foi Carlos Gonçalves Pereira, que também é lotado no Juizado.

De acordo com o secretário da Unidade, Ebertsson Matos, os juizados criminais possuem mais dificuldade para realizar alguns serviços remotos, porque ainda não trabalham com o Processo Judicial eletrônico (PJe). Para dar prosseguimento às atividades - arquivamento, extinção de processos, autuação via e-mail e malote digital -, ele informou que foi instaurado um sistema de rodízio entre os servidores, prezando pelos cuidados de prevenção à Covid-19.

"O Juizado está funcionando com rodízio. Estamos adotando as medidas necessárias para dar continuidade à análise dos processos, a exemplo dos que foram triados e separados para as audiências. Nessa análise, buscamos identificar aqueles que possuem números de telefone, então realizamos contato com as partes para agendar as audiências por videoconferência", explicou o secretário.

Como as audiências foram realizadas por webconferência, ele destacou que foi necessário digitalizar os processos e encaminhar cópias para o promotor. Advogados também receberam uma via e as partes foram intimadas por telefone, watsap e email. Os procedimentos seguiram orientação disposta no Provimento 22/2020 da Corregedoria da Justiça do Maranhão.

Juizado Especial lança Edital de projetos sociais com inscrições de 1º a 15 de julho

O juiz Pedro Henrique Holanda Pascoal, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Balsas, lançou Edital autorizando a utilização de recursos arrecadados com as transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo, para seleção de projetos sociais de entidades assistenciais. Podem participar todas as entidades públicas ou privadas, com comprovada finalidade social e sem fins lucrativos, sediadas na Comarca de Balsas, que inclui os termos judiciários de Nova Colinas, Fortaleza dos Nogueiras e São Pedro dos Crentes.

As inscrições podem ser realizadas no período de 1º a 15 de julho, das 8 às 18h, no Juizado Especial Cível e Criminal de Balsas, situado na Avenida Dr. Jamildo, s/nº, em frente ao Fórum, Balsas, telefone (99) 3541-7162, ou através do email: juizcivcrim_bal@tjma.jus.br.

Para participar, a entidade deve estar regularmente constituída há pelo menos um ano; ser conduzida por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados contra a administração pública.

Entre as exigências, consta que o projeto a ser desenvolvido deve ser executado no âmbito da Comarca de Balsas, com atividades de caráter educativo, filantrópico e social, de assistência social, saúde, esporte e lazer, cultura e meio ambiente, trabalho e renda. O custo total do projeto não poderá ultrapassar o valor de R\$ 5 mil. "Estão excluídos deste edital os projetos que contemplem despesas com pagamento de recursos humanos, aluguéis, transporte e de serviços de fornecimento de água, energia, telefone, internet, gêneros alimentícios e com infraestrutura (construção), exceto reformas", frisa o documento.

Deverão apresentar, ainda, Ata de fundação registrada em Cartório, Estatuto Social, CNPJ, Ata da última eleição da Diretoria registrada em Cartório, relação de nomes dos membros da Diretoria assinada pelo (a) Presidente (a); cópia do CPF e RG do (a) Presidente (a); comprovante de endereço da instituição e comprovante de endereço do Presidente ou Diretor; certidões de antecedentes cíveis e criminais emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, atestado de existência e regular funcionamento da instituição expedida pelo Ministério Público Estadual, através da Promotoria de Justiça das Fundações e Entidades de Interesse Social; Certidão de quitação eleitoral dos dirigentes (Presidente ou Diretor); e no caso da entidade atender criança ou adolescente, apresentar comprovação de registro junto ao CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente).

O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, a partir do dia 22 de julho de 2020.

Juizado Criminal de Imperatriz cumpre pauta de audiências por videoconferência

19/06/2020 17:08:35

O Juizado Especial Criminal da Comarca de Imperatriz encerrou, na manhã desta quinta-feira (18/06), uma série de audiências em processos físicos que tramitam na Unidade. Ao todo, foram agendadas 24 audiências, sendo de 12 de conciliação e 12 de transação penal, todas aconteceram por meio do sistema de videoconferência do Judiciário estadual.

Do total de audiências agendadas, desde a última segunda-feira (15/06), 16 foram realizadas e em pelo menos 13 foram realizados acordos, que após o integral cumprimento pelas partes culmina no arquivamento dos autos. Por outro lado, caso a parte não honre com o acordado, o processo é reaberto e segue para nova fase, podendo implicar na condenação do autor.

Estavam nas pautas das audiências de transação penal processos relacionados à Lei de Drogas e crimes de ameaça, lesão leve e desacato. Os trabalhos foram presididos pela magistrada Débora Jansen Trovão, titular do Juizado, cabendo a oferta da transação penal ao membro do Ministério Público, promotor Alessandro Marques, titular da 6ª Promotoria Criminal de Imperatriz.

Já as audiências de composição civil seguem um rito menos complexo. Elas são conduzidas por um conciliador, que coordena os trabalhos com a finalidade de buscar um acordo entre as partes, por se tratar de questões privadas. O conciliador que atuou nas audiências de composição foi Carlos Gonçalves Pereira, que também é lotado no Juizado.

De acordo com o secretário da Unidade, Ebertsson Matos, os juizados criminais possuem mais dificuldade para realizar alguns serviços remotos, porque ainda não trabalham com o Processo Judicial eletrônico (PJe). Para dar prosseguimento às atividades - arquivamento, extinção de processos, autuação via e-mail e malote digital -, ele informou que foi instaurado um sistema de rodízio entre os servidores, prezando pelos cuidados de prevenção à Covid-19.

"O Juizado está funcionando com rodízio. Estamos adotando as medidas necessárias para dar continuidade à análise dos processos, a exemplo dos que foram triados e separados para as audiências. Nessa análise, buscamos identificar aqueles que possuem números de telefone, então realizamos contato com as partes para agendar as audiências por videoconferência", explicou o secretário.

Como as audiências foram realizadas por webconferência, ele destacou que foi necessário digitalizar os processos e encaminhar cópias para o promotor. Advogados também receberam uma via e as partes foram intimadas por telefone, watsap e email. Os procedimentos seguiram orientação disposta no Provimento 22/2020 da Corregedoria da Justiça do Maranhão.

POSTLINK%%

FAZENDA PÚBLICA: Credores receberam mais de R\$ 1 milhão em alvarás judiciais eletrônicos durante pandemia

Em Pedreiras, a 1^a Vara da comarca alcançou o valor de R\$ 1.347.275,36 em alvarás judiciais eletrônicos emitidos em processos de execução contra a Fazenda Pública, durante a pandemia de Covid-19, sem precisar de deslocamento do credor ao fórum ou ao banco.

Esse valor representa o total de recursos destinados aos credores das ações de natureza previdenciária e fazendária, no período de 19 de março a 15 de junho, resultantes de sentença de condenação contra o INSS, o Estado do Maranhão e os municípios de Pedreiras, Trizidela do Vale e Lima Campos.

O juiz Marco Fonseca Ramos, titular da Vara, explica que esse volume expressivo de alvarás expedidos durante a pandemia deve-se ao estabelecimento de uma rotina de envio eletrônico dos alvarás judiciais pela Vara, direto ao Banco do Brasil, evitando deslocamento do advogado ao Fórum e do advogado e servidor da justiça ao banco para entregar o alvará físico.

ALVARÁ JUDICIAL - A medida possibilitou o levantamento dos valores durante o período da suspensão dos atendimentos presenciais no Fórum de Pedreiras, por decorrência das medidas preventivas à propagação da pandemia do coronavírus, a partir de março, conjugada com as enchentes que atingiram a cidade.

"O benefício ao jurisdicionado é que ele recebe o crédito diretamente na sua conta bancária, sem necessidade de ir ao banco e de se expor aos riscos da operação, a filas e à contaminação pelo coronavírus. Ademais, a metodologia adotada foi muito útil durante os quinze dias em que a Agência do Banco do Brasil de Pedreiras permaneceu interditada devido ao contágio de um funcionário por Covid-19", ressaltou o juiz.

Para que a transmissão eletrônica aconteça, o advogado gera a guia de recolhimento de emolumentos do processo no portal do Judiciário estadual, paga por meio de aplicativo bancário e comprova o pagamento nos autos. Na petição, o advogado informa os dados bancários necessários à emissão do alvará judicial que autoriza a transferência do saldo da conta judicial para a conta bancária do credor. O servidor imprime o alvará e coloca os selos judiciais, que é digitalizado em formato "pdf" colorido, e encaminhado para a agência bancária por e-mail institucional ou whatsapp.

A prática implementada pela 1^a Vara da Comarca de Pedreiras foi reconhecida e recomendada pela CGJ-MA aos demais juízes como alternativa para garantir a efetividade dos serviços em razão das contingências excepcionais e momentâneas, como as existentes durante a pandemia. Além de agilizar os atos processuais, a liberação dos valores dos alvarás refletem na circulação de renda na comarca, contribuindo positivamente para o incremento do poder aquisitivo e aquecimento do mercado, especialmente com as contingências da pandemia. O juiz informou que o Conselho Nacional de Justiça também acolheu essa prática na Resolução nº 322/ 2020, que estabeleceu medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção da Covid-19, no âmbito do Poder Judiciário. (Helena Barbosa -Asscom CGJ)

Juizado Criminal de Imperatriz cumpre pauta de audiências por videoconferência

O Juizado Especial Criminal da Comarca de Imperatriz encerrou, na manhã desta quinta-feira (18/06), uma série de audiências em processos físicos que tramitam na Unidade. Ao todo, foram agendadas 24 audiências, sendo de 12 de conciliação e 12 de transação penal, todas aconteceram por meio do sistema de videoconferência do Judiciário estadual.

Do total de audiências agendadas, desde a última segunda-feira (15/06), 16 foram realizadas e em pelo menos 13 foram realizados acordos, que após o integral cumprimento pelas partes culmina no arquivamento dos autos. Por outro lado, caso a parte não honre com o acordado, o processo é reaberto e segue para nova fase, podendo implicar na condenação do autor.

Estavam nas pautas das audiências de transação penal processos relacionados à Lei de Drogas e crimes de ameaça, lesão leve e desacato. Os trabalhos foram presididos pela magistrada Débora Jansen Trovão, titular do Juizado, cabendo a oferta da transação penal ao membro do Ministério Público, promotor Alessandro Marques, titular da 6ª Promotoria Criminal de Imperatriz.

Já as audiências de composição civil seguem um rito menos complexo. Elas são conduzidas por um conciliador, que coordena os trabalhos com a finalidade de buscar um acordo entre as partes, por se tratar de questões privadas. O conciliador que atuou nas audiências de composição foi Carlos Gonçalves Pereira, que também é lotado no Juizado.

De acordo com o secretário da Unidade, Ebertsson Matos, os juizados criminais possuem mais dificuldade para realizar alguns serviços remotos, porque ainda não trabalham com o Processo Judicial eletrônico (PJe). Para dar prosseguimento às atividades - arquivamento, extinção de processos, autuação via e-mail e malote digital -, ele informou que foi instaurado um sistema de rodízio entre os servidores, prezando pelos cuidados de prevenção à Covid-19.

"O Juizado está funcionando com rodízio. Estamos adotando as medidas necessárias para dar continuidade à análise dos processos, a exemplo dos que foram triados e separados para as audiências. Nessa análise, buscamos identificar aqueles que possuem números de telefone, então realizamos contato com as partes para agendar as audiências por videoconferência", explicou o secretário.

Como as audiências foram realizadas por webconferência, ele destacou que foi necessário digitalizar os processos e encaminhar cópias para o promotor. Advogados também receberam uma via e as partes foram intimadas por telefone, watsap e email. Os procedimentos seguiram orientação disposta no Provimento 22/2020 da Corregedoria da Justiça do Maranhão. (Fernando Souza - Asscom CGJ)